

2011/10y



**LEI N.º 3.736, de  
13 de Setembro de 2004**

Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 16.400,00 para os fins que especifica.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ**

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial ao Orçamento Fiscal do Município (Lei n.º 3.690, de 27 de novembro de 2003) no valor de R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais), na Secretaria Municipal da Fazenda, a favor da seguinte Secretaria:


09.00            **Secretaria de Educação e Cultura**  
09.01            Secretaria e Dependências  
12                Educação  
12.362           Ensino Médio  
12.362.2090    Gestão do Sistema de Educação  
12.362.2090.2904      Transporte de Alunos do Ensino Médio  
12.362.2090.2904.3390    Outras Despesas Correntes  
R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior serão cobertos com a anulação da seguinte dotação orçamentária:

09.00            **Secretaria de Educação e Cultura**  
09.02            Serviço de Educação Fundamental  
12                Educação  
12.361           Ensino Fundamental  
12.361.2005    Universalização do Ensino Fundamental com Qualidade  
12.361.2005.901.8      Atividade de apoio ao Programa Universalização do Ensino Fundamental com Qualidade  
12.361.2005.901.8.3390    Outras Despesas Correntes  
R\$ 16.400,00 (dezesseis mil e quatrocentos reais)

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos treze dias do mês de setembro de 2004.

  
DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

  
DR. MARIANO GARCIA RODRIGUEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Publicada nesta Prefeitura na data supra.  
Registrada no Livro de Leis Municipais n.º XXXVI.